

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 222-19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 222-19		
Constituição do Crédito Tributário		
Contribuinte:		
FABRÍCIO MACIEL NAVEGA		
Endereço:	Fone:	
RUA SÃO JOSÉ, 279, LOJA	-----	
Bairro:	Município:	
CENTRO	ITAOCARA - RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
-----	102.894.447-05	-----
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO DE ISS DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÃO INSCRITO NO MUNICÍPIO Nº 002/2019	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento do ISSQN - Imposto de Sobre Serviço de Qualquer Natureza – dos Profissionais Autônomos de Nível Superior, previsto nos termos do Artigo 357-A Tabela XX, em conformidade com o artigo 52, parágrafo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO DE ISS DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL Superior, NÃO INSCRITO NO MUNICÍPIO 001/2019 , do Engenheiro Civil FABRÍCIO MACIEL NAVEGA, domiciliado à Rua São José, nº 279, Loja, Centro, Itaocara/RJ, inscrito no CPF nº 102.894.447-05, com registro no CREA/RJ: 2017112822.		
b) O Engenheiro Fabrício Maciel Navega é Responsável Técnico pela Elaboração dos Projetos Técnicos Básicos e Executivos, desenho técnico, estrutural, Hidráulico, Elétrico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Acompanhamento e Fiscalização de obra da Ampliação do Prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ, localizada na Rua Elio Muniz Antunes, snº, Bairro Faria Leite, Lotes 4 e 5 da Quadra 7, Aperibé-RJ, com área de terreno cada lote 300,00m², área de ampliação 345,80m² e área total a construída de 717,21,00m², de Propriedade da CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ, conforme Contrato de Compra e Venda, fls. 18/23. O Lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nos documentos apresentados pelo profissional Fabrício Maciel Navega, fls. 03, 08/13, através do Processo Administrativo nº 1702/2019.		
c) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.		
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:		
ISSQN – Profissionais não inscrito Município		302,88
T.S.E Guias e carnês / por guia		7,57
Total Geral		310,45
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento..		
Aperibé, 06 de novembro de 2019		
Autoridade Fiscal:		
Raquel Araújo Benites		
Fiscal de Tributos		
Mat. 1289		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	CPF	Data

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D8484AB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/01/2020. Edição 2550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>